



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INPC (IBGE), CONTRATO Nº 144/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6140/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 144/2018, firmado em 28/09/2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice INPC (IBGE), referente ao Termo Aditivo 05, com índice de 3,527420%, com total da diferença global na ordem de **R\$ 3.496,63** (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Com as alterações sobreditas, o valor global do contrato, passa a ser de **R\$ 685.004,14** (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatro reais e quatorze centavos). Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição do valor do contrato da seguinte forma:

| SECRETARIA | 2023 | 2024 |
|---------------------|---------------------|--------------|
| INFRAESTRUTURA | R\$ 874,16 | R\$ 2.622,47 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 3.496,63 | |

Ubatuba, 08 de dezembro de 2023.


LEONARDO ANDREW DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

